

PORTARIA TRT-GP Nº 633/89

João Pessoa, 28 de agosto de 1989

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do OF. GP - 4ª JCJ de João Pessoa nº 11/89,

RESOLVE

Dispensar a servidora AURORA MAIA DANTAS, ora à disposição deste Regional, da função gratificada de Datilógrafo de Audiência na 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Vice-Presidente no exercício

da Presidência